



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____ _____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____
_____ Presidente

Despachado
Em ____/____/____
_____ Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 160/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que providencie junto ao Departamento competente a limpeza e colocação de placa proibindo jogar lixo em terreno público situado na Rua Maria Helena N. F. Meireles, Jardim Alvorada.

JUSTIFICATIVA

A limpeza e colocação de placas proibindo jogar lixo, citando a Lei 2238/98 é uma necessidade devido à falta de respeito de pessoas que jogam seu lixo indiscriminadamente nas vias e locais públicos.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017

MARCELO SIMÃO

VEREADOR